



Atos do Poder Executivo

fls. 167

LEI N° 2.083, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação do Centro de Especialidades Odontológicas, conforme especifica.

PAULO: O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAR, ESTADO DE SO

Faço saber que a Cmara Municipal de Guar aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1° O Centro de Especialidades Odontológicas, localizado na Rua 12 de outubro, s/n°, centro, passa a denominar-se “Centro de Especialidades Odontológicas Dra. Dria de Figueiredo Ribeiro dos Santos”.

Art. 2° Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 23 de fevereiro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurdico